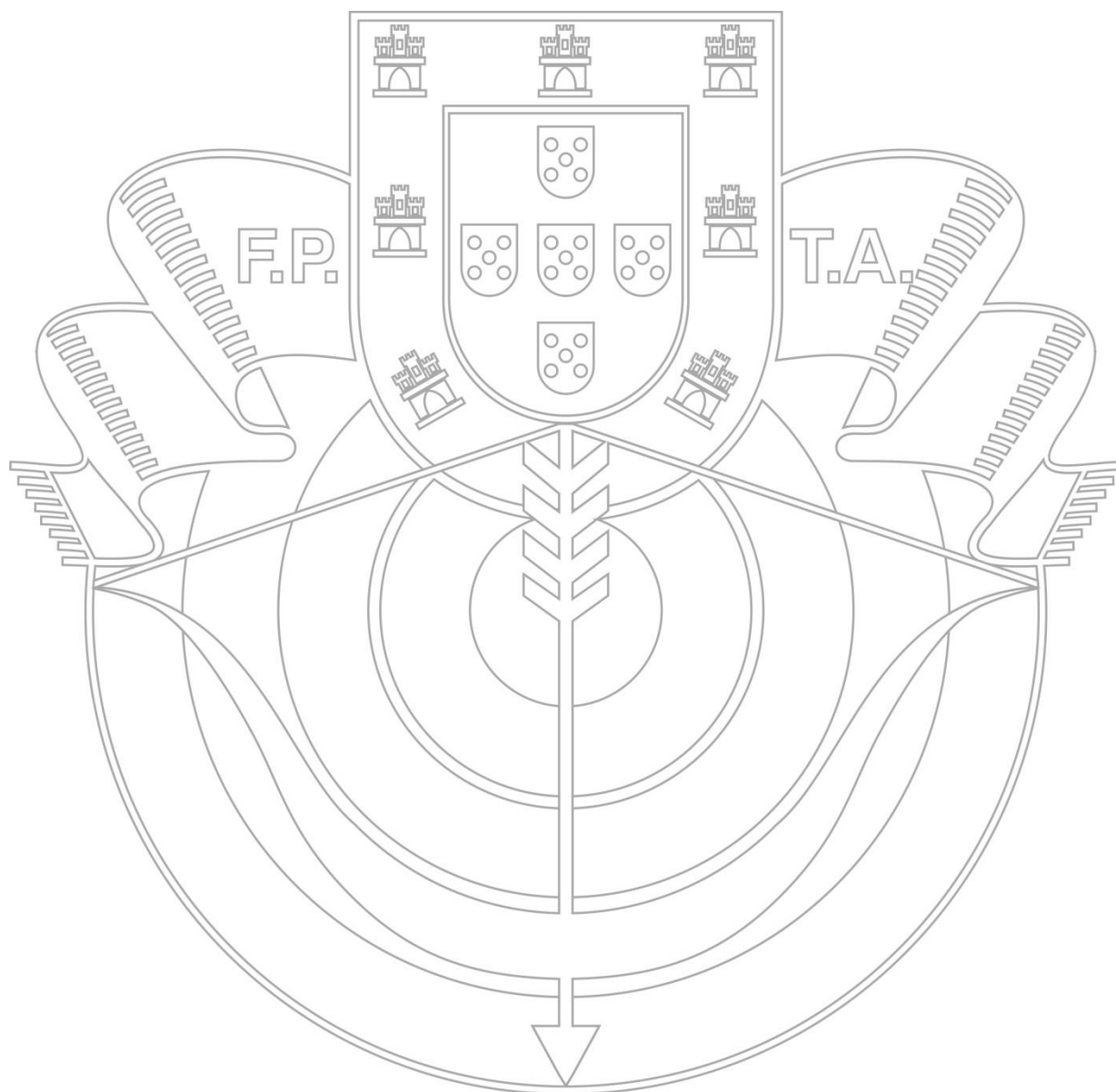


PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024



FPTA



Federação Portuguesa de Tiro com Arco
Instituição de Utilidade Pública Desportiva



ÍNDICE

INTRODUÇÃO 4

CAPÍTULO 1 - ENQUADRAMENTO	4
1.1 SITUAÇÃO DESPORTIVA.....	4
1.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	5
CAPÍTULO 2 - OBJETIVOS PARA 2024.....	6
CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FEDERAÇÃO	6
3.1 RECURSOS HUMANOS.....	6
3.2 RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS	7
CAPÍTULO 4 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA	7
4.1 RECURSOS HUMANOS.....	7
4.2 ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS.....	7
4.3 CRIAÇÃO DE NOVOS CLUBES, GRUPOS EQUIPA DE DESPORTO ESCOLAR E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8
4.4 OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES.....	9
4.5 DESPORTO JOVEM.....	9
CAPÍTULO 5 - SELEÇÕES NACIONAIS	10
5.1 RECURSOS HUMANOS.....	10
5.2 ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO	10
5.3 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	11
5.4 MATERIAL E EQUIPAMENTO DE APOIO	11
CAPÍTULO 6 - FORMAÇÃO	11
6.1 NOTAS GERAIS	11
6.1.1 Árbitros.....	11
6.1.2 Arqueiros.....	12
6.1.3 Dirigentes.....	12
6.2 OBJETIVOS PARA A FORMAÇÃO:	12
6.3 PRIORIDADES PARA A FORMAÇÃO	12
6.3.1 Programa de Formação de Treinadores.....	13
6.3.2 Programa de Formação de Árbitros.....	13
6.4 ACESSO À FORMAÇÃO.....	13
CAPÍTULO 7 - MARKETING E COMUNICAÇÃO.....	14
7.1 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	14
CAPÍTULO 8 - ÉTICA NO DESPORTO	14
8.1 ÉTICA NO TIRO COM ARCO	14
CAPÍTULO 9 - DESPORTO MULHER.....	14
9.1 TIRO COM ARCO NO FEMININO.....	14
CAPÍTULO 10 - DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15
10.1 PARA-ARCHERY	15
CAPÍTULO 11 - RENDIMENTOS	15



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

11.1	FILIAÇÕES E FEDERAMENTOS.....	15
11.2	RENDIMENTOS DESPORTIVOS.....	15
11.3	FORMAÇÃO.....	15
11.4	OUTROS RENDIMENTOS.....	16
11.5	COMPARTICIPAÇÕES DO ESTADO.....	16
CAPÍTULO 12 - ORÇAMENTO PARA 2024.....		16
QUADRO RESUMO.....		23
CAPÍTULO 13 - COMPARATIVO ORÇAMENTO 2023 / 2024.....		24
PARECER DO FISCAL ÚNICO.....		26



INTRODUÇÃO

Este plano de atividades e orçamento para 2024 (PAO-24) é o último desta equipa da Direção da Federação Portuguesa de Tiro com Arco eleita em março de 2023 e reflete algumas das aprendizagens no curto período da sua vigência. Depois de um período de diversas dificuldades que a FPTA enfrentou com uma gestão rigorosa e necessariamente apertada, o presente PAO-24 propõe a necessária inovação e renovação de atividades e projetos a que acresce a responsabilidade de sustentar a dinâmica crescente desta atividade que tem vindo a crescer paulatinamente em número de praticantes em todo o país continental e ilha da Madeira. A magreza de recursos tem dificultado a angariação de novos talentos mas também a sustentabilidade dos atletas da seleção e do alto rendimento, sendo aposta da FPTA o reforço dos programas que servem de suporte ao desenvolvimento da atividade, o redimensionamento e modernização dos meios para as competições nacionais e, dentro do máximo possível proporcionar atividades junto dos jovens de forma a cativar e fomentar a prática desta modalidade para que possam beneficiar de todas as vantagens psicossociais que a mesma proporciona.

CAPÍTULO 1 - ENQUADRAMENTO

1.1 SITUAÇÃO DESPORTIVA

A modalidade desportiva de Tiro com Arco tem vindo a ter um crescimento de relevo nos últimos anos conforme é visível na Figura 1. Na época desportiva de 2020/21 federaram-se 411 atletas e 663 na última época 2022/23, o que representa um aumento de cerca de 49% de arqueiros. Este incremento reflete essencialmente uma grande aderência à modalidade Barebow (World Archery), em todos os escalões, bem como à inscrição de mais arqueiros por parte dos Clubes, mesmo em federamento simples.

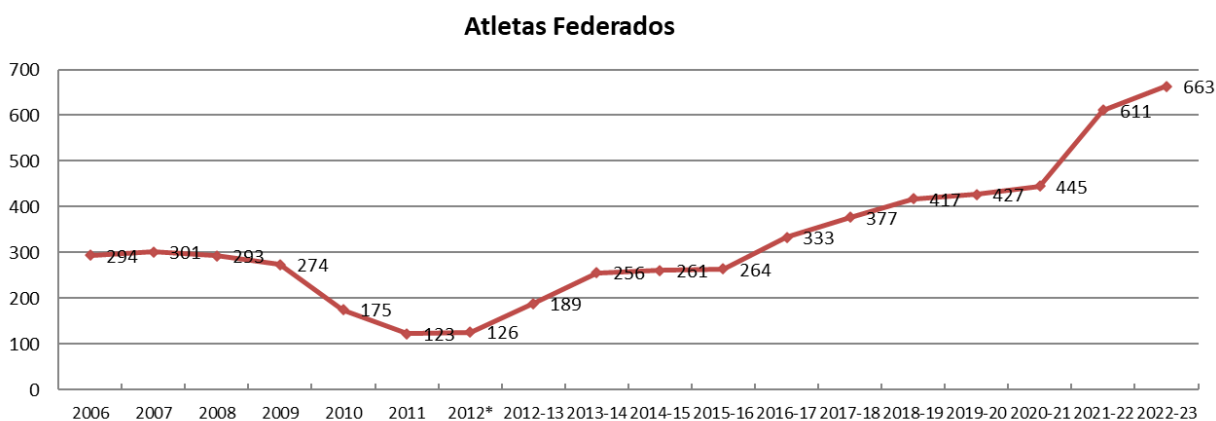


Figura 1 - Atletas federados na FPTA 2006-2023



No mesmo período registaram-se mais clubes passando de 27 para 32 filiados em 2022-2023 (Figura 2).

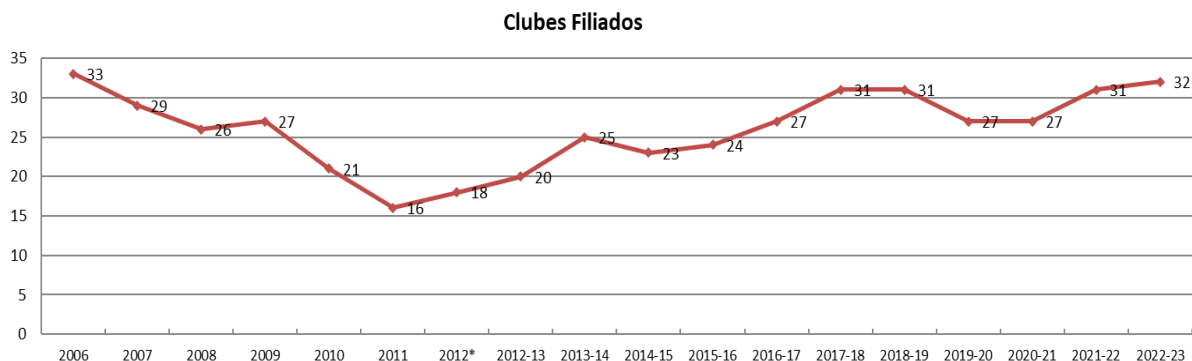


Figura 2 - Clubes filiados na FPTA 2006-2023.

No desenvolvimento das atividades desportivas a época 2022/2023 decorreu regularmente tendo sido efetuadas todas as provas previstas no Campeonato Nacional de Campo e no Campeonato Nacional de Sala, uma pequena experiência na modalidade de Field, uma prova do Torneio Universitário (FADU) e uma prova experimental para infanto-juvenis.

Em termos desportivos, a época de 2022-2023 caracterizou-se, por um aumento de todos os indicadores de participação competitiva: participação em provas dos arqueiros, provas organizadas e atletas federados, face à época desportiva anterior.

A FPTA espera ainda que a formação de treinadores nível I e de árbitros nível I ocorrida em 2023 possa vir a proporcionar um impulso na quantidade de competições e de novos praticantes.

1.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA

No ano de 2023 a FPTA teve de enfrentar alguns constrangimentos e incumprimentos derivados a exercícios anteriores. Com um esforço de gestão musculada do contrato-programa com o IPDJ e de algumas receitas foi possível cumprir com as atividades previstas.

Para 2024 é necessário acompanhar os novos clubes e os que registaram maior incremento de atletas federados com apoio ao desenvolvimento da modalidade, reforçar a divulgação da modalidade através de ações de demonstração/participação, investimento na formação dos agentes desportivos, na divulgação da imagem do Tiro com Arco a nível nacional e internacional, bem como a organização planeada das atividades da Seleção Nacional com vista ao Alto Rendimento.

Sendo uma atividade que origina poucas receitas e patrocínios, o financiamento público continuará a representar uma parcela significativa do orçamento da FPTA.



CAPÍTULO 2 - OBJETIVOS PARA 2024

Tendo em consideração a situação atual descrita no Capítulo 1, e a continuidade da política de expansão e desenvolvimento da modalidade e da atividade desportiva de Tiro com Arco, a Direção da FPTA estabeleceu como objetivos prioritários para 2024:

- Aumento do número de agentes desportivos federados;
- Promoção e desenvolvimento da formação de agentes desportivos da modalidade, nomeadamente atualização de árbitros em colaboração com o Conselho de Arbitragem e de treinadores em colaboração com a Associação de Treinadores de Tiro com Arco de Portugal (ATTAP);
- Desenvolvimento do desporto jovem como base para o crescimento sustentado da modalidade a médio prazo;
- Fomento e apoio à criação de novos clubes de Tiro com Arco, com especial incidência nos escalões jovens, aumentando a oferta de locais de prática, a abrangência geográfica da modalidade e o nível competitivo de todas as categorias;
- Fomento e apoio ao desenvolvimento nacional do tiro com arco inclusivo(para-archery);
- Fomento do tiro com arco feminino;
- Promoção da Ética no Desporto;
- Alteração do regulamento de quadros competitivos;
- Desenvolvimento do plano de trabalho de Seleções Nacionais tendo em vista as competições internacionais.
- Reforço do equipamento para as competições de forma a possibilitar maior número de provas em diferentes localizações.

CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FEDERAÇÃO

3.1 RECURSOS HUMANOS

O orçamento da FPTA para o ano de 2024 prevê a seguinte estrutura permanente, de forma a dar resposta aos desafios e objetivos estabelecidos na Organização e Gestão da Federação:

- 1 Técnica Administrativa alocada a tempo inteiro à gestão e organização da FPTA;

Em consonância com o aumento do ordenado mínimo nacional e taxa de inflação o vencimento é aumentado em janeiro de 2024, cerca de 7%.

Os quadros de Direção não auferem remunerações.



3.2 RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Os gastos gerais refletem os fornecimentos e serviços externos e outros recursos materiais e tecnológicos necessários à organização, gestão e funcionamento da FPTA, excluindo os gastos com pessoal especificamente alocados à organização e gestão da mesma, referidos em 3.1.

Estes valores, serão usados no pagamento de serviços (CC, ROC, software, site de internet da FPTA), alugueres, comunicações, quotas da World Archery e Confederação do Desporto, material de escritório e de limpeza, conservação dos veículos, água e luz, ferramentas e outras reparações e outros diversos.

CAPÍTULO 4 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

4.1 RECURSOS HUMANOS

Para suportar o desenvolvimento da atividade desportiva, o PAO-24 prevê o seguinte:

- 1 Técnico Desportivo, em regime de tempo inteiro, alocado ao quadro competitivo nacional, ao desenvolvimento e divulgação da modalidade e restantes áreas de atuação.

Em consonância com o aumento do ordenado mínimo nacional e taxa de inflação o vencimento é aumentado em janeiro de 2024.

4.2 ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS

O objetivo para 2024 consiste na melhoria do modelo competitivo. Neste sentido, estão previstas alterações na estrutura competitiva para a época de sala e campo 2024-2025, para dar resposta ao aumento de participação de atletas em prova. Assim propõe-se o reforço dos equipamentos necessários ao desdobramento das provas em diferentes locais, em particular, as provas do Campeonato Nacional de Sala, bem como a realização simultânea de estágios, o que atualmente não é possível. A organização das provas dos Campeonatos Nacionais será preferencialmente dos clubes associados sendo da FPTA a organização das provas finais da época, da Taça de Portugal e outros Torneios (Jovens, Senhoras...).

O investimento recairá na aquisição de equipamentos automáticos do registo de pontos nas provas, de forma a agilizar a obtenção dos resultados e integração com o software de gestão desportiva, reparação e aquisição de bastidores, sistema de registo lanseo.

Na Tabela I seguinte apresenta-se a lista das competições previstas para 2024:



Tabela I – Lista das Competições FPTA em 2024

Nome da Prova ou Competição	Data da realização	Nº de dias de competição	Nº praticantes/ Clubes	Organização
Campeonato Nacional de Sala -Peniche	07/01/24	1	158/14	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - Vila do Conde	21/01/24	1	120/10*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - Coimbra	04/02/24	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - Lisboa	18/02/24	1	160/15*	Clube/Federação
Final Round - Viseu	03/03/24	1	60*	Federação
Taça de Portugal	16/06/24	1	80*	Federação
Campeonato Nacional de Campo MP ou Jamor	17/03/24	1	160/15*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - Tavira	07/04/24	1	80/8*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - Caldas	21/04/24	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - Vila do Conde	28/04/24	1	140/12*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - Vila do Conde	05/05/24	1	140/12*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - Lisboa	12/05/24	1	160/15*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - Azinhaga/Golegã	26/05/24	1	120/10*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - Azinhaga/Golegã	02/06/24	1	120/10*	Clube/Federação
Campeonato Nacional Universitário - Jamor	15/06/24	1	30*	FADU/FPTA
Campeonato Nacional de Campo - a definir	23/06/24	1	140/12*	Federação
Campeonato Nacional de Campo - a definir	30/06/24	1	140/12*	Federação
Final Round de Campo - Vila Franca de Xira	21/07/24	1	60*	Federação
Campeonato Nacional de Sala - a definir local	06/10/24	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - a definir local	20/10/24	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - a definir local	03/11/24	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - a definir local	17/11/24	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - a definir local	24/11/24	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - a definir local	15/12/24	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Field – Cernache	24/03/24	1	60*	Clube
Campeonato Nacional de Field – Cernache	14/04/24	1	60*	Clube
Campeonato Nacional de Field – a definir local	A definir	1	60*	Clube
Campeonato Nacional de Field – a definir local	A definir	1	60*	Clube
*nº estimado				

4.3 CRIAÇÃO DE NOVOS CLUBES, GRUPOS EQUIPA DE DESPORTO ESCOLAR E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



O desenvolvimento da modalidade, em termos de número de praticantes e abrangência geográfica, será em grande medida alicerçado no aumento do número de clubes em atividade nos quadros competitivos da FPTA.

Neste âmbito, a FPTA continuará em 2024 o plano de expansão do Tiro com Arco a nível nacional, suportado na expansão geográfica da modalidade, com o apoio à criação de novos clubes nas regiões com melhores condições e potencial de desenvolvimento, no aumento do número de clubes e praticantes nas regiões com maior presença na modalidade e apoio a clubes já existentes, mas em expansão de praticantes.

Os gastos previstos para esta rubrica destinam-se à realização das seguintes iniciativas principais:

- i. Divulgação da modalidade em instituições e autarquias que disponham de estruturas desportivas e humanas capazes de incluir o Tiro com Arco nas suas atividades competitivas (clubes de outras modalidades, grandes empresas);
- ii. Programa de apoio à criação de clubes, com apoios em termos materiais com a disponibilização do material necessário para o início da sua atividade;
- iii. Apoio a clubes existentes, destinado a clubes que tenham atividade de Tiro com Arco em expansão de praticantes.

4.4 OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES

Nesta rubrica são englobados os gastos inerentes ao desenvolvimento do quadro competitivo nacional, não contemplados diretamente na organização e apoio a provas, nomeadamente a aquisição e manutenção dos equipamentos e materiais de prova, propriedade da FPTA, a aquisição de equipamentos para apoio aos agentes desportivos e os seguros associados à atividade desportiva. Será analisada a necessidade de investimento nos equipamentos de prova em 2024.

4.5 DESPORTO JOVEM

Pretende-se em 2024 desenvolver um programa estruturado para o desenvolvimento do Tiro com Arco no Desporto Escolar, no Desporto Universitário, para as camadas mais jovens de forma geral, abrangendo as seguintes vertentes:

- i. Realização de ações de experimentação nos estabelecimentos de ensino, como forma de divulgação e captação de novos praticantes;
- ii. Disponibilização de material adequado às escolas que pretendam iniciar atividade de Tiro com Arco;
- iii. Colaboração e orientação da organização das competições regionais e nacionais do desporto escolar;
- iv. Organização de sessões várias para jovens (iniciação e/ou continuidade) no Jamor ou em colaboração com clubes associados.



Em paralelo, a FPTA continuará a realizar iniciativas mais abrangentes de experimentação e captação de jovens para a modalidade, suportadas por meios materiais e humanos da FPTA.

Continuando a iniciativa de 2023, em 2024, a FPTA oferece a possibilidade de experimentação gratuita todas as 4^{as} de manhã ou em horário combinado para instituições e outras entidades. A FPTA está aberta a organizar sessões de tiro com arco nas férias escolares da Páscoa e do Verão no Jamor, com a colaboração dos treinadores federados na FPTA, e outras organizações de tempos livres.

CAPÍTULO 5 - SELEÇÕES NACIONAIS

5.1 RECURSOS HUMANOS

A FPTA para 2024 prevê iniciar os trabalhos para o recrutamento de um treinador para a seleção por concurso público. Entretanto os trabalhos com a seleção são coordenados por um treinador orientador designado pela FPTA.

5.2 ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO

Este orçamento prevê proporcionar o apoio ao projeto de Seleções Nacionais para deslocações a competições internacionais. A Seleção Nacional, constituída em cada época desportiva, é composta por arqueiros com desempenho competitivo de relevo, e por arqueiros que revelaram um potencial de evolução que lhes permita obter resultados desportivos relevantes a médio e longo prazo.

As atividades de preparação das seleções nacionais em 2024 serão baseadas em estágios técnicos e competitivos ao longo do ano, que complementem o trabalho que os arqueiros desenvolvem em permanência nos seus clubes. A Tabela I é a título indicativo pois poderão ser acrescentados mais ou menos estágios de acordo com as necessidades e provas previstas e por indicação do orientador de estágio.

Tabela II – Estágios de Preparação (2024)

Designação	Local do estágio	Data da realização	Nº de dias de estágio	Nº praticantes
Estágio de preparação para a Seleção Nacional (Compounds e recurvos)	Cernache	Fev/24	1	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional (Compounds e recurvos)	Montijo	Fev/24	2	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional (Compounds e recurvos)	Cernache	Mar/24	2	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional (Compounds e recurvos)	A designar	Mar/24	2	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional 2024/25 (Barebows)	A designar	Out/24	2	24



Estágio de preparação para competições internacionais 2024/25 (Compounds e recurvos)	A designar	Nov/24	2	28
Estágio de preparação para competições internacionais 2024/25 (Compounds e recurvos)	A designar	Dez/24	1	28
Estágio de preparação para competições internacionais 2024/25 (Barebows)	A designar	Dez/24	1	24

5.3 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

A participação de arqueiros nacionais nas competições internacionais tem sofrido de constrangimentos nos últimos anos pelos motivos financeiros atrás expostos. O Projeto e Orçamento para 2024 prevê a possibilidade de participação da Equipa Nacional de arco recurvo e outra de arco compound, em algumas provas internacionais. Esta participação em provas internacionais só será possível com o apoio do IPDJ para os atletas com estatuto de Alta Competição, nomeadamente possibilitando a atribuição de bolsas de pequeno valor que permitam alguma atualização dos equipamentos dos atletas e apoio às deslocações e estágios.

5.4 MATERIAL E EQUIPAMENTO DE APOIO

Nesta rubrica está consignada uma verba destinada ao apoio à aquisição de material que permita atualizar os equipamentos necessários para estágios mais dinâmicos e semelhantes às competições.

CAPÍTULO 6 - FORMAÇÃO

6.1 NOTAS GERAIS

A formação de agentes desportivos será uma das linhas prioritárias de desenvolvimento da modalidade. A aposta na qualificação técnica dos Agentes Desportivos, como motor de desenvolvimento sustentado da modalidade, incidirá na atualização e reforço de árbitros em colaboração com o Conselho de Arbitragem da FPTA e de treinadores com a colaboração da ATTAP conforme protocolado, assim que sejam concluídos os referenciais em falta.

6.1.1 Árbitros

Em 2024 irão concluir o período de estágio/prática alguns dos árbitros que fizeram em 2023 a sua formação teórica. No entanto e devido ao maior número de arqueiros que competem nos Campeonatos Nacionais torna-se necessário continuar a investir na formação de novos agentes e na atualização de conhecimentos dos anteriores dado que a



qualidade da arbitragem e o número de árbitros contribui diretamente para a qualidade das competições e, indiretamente, para o desenvolvimento dos praticantes e do tiro com arco, em geral.

Assim, em colaboração com o Conselho de Arbitragem da FPTA, está prevista a realização de um curso de formação de árbitros no ano 2024, assim como uma ação de reciclagem.

6.1.2 Arqueiros

A força motriz do Tiro com Arco são os seus praticantes - os arqueiros. São eles o espelho de todo o trabalho realizado pelos agentes desportivos da modalidade. Podendo haver praticantes de todas as idades, é preciso compreender e ir ao encontro das necessidades dos diferentes escalões, tendo em consideração os seus possíveis objetivos pessoais, sem nunca perder de vista o objetivo máximo de um arqueiro, a ida aos Jogos Olímpicos. Deste modo, é necessário disponibilizar-lhes os conhecimentos necessários para o alcance desse objetivo. Sem nunca esquecer os demais agentes desportivos envolvidos na evolução do arqueiro, pretende-se transmitir-lhes autonomia e valorização própria através da possibilidade da sua participação em ações de formação dirigidas a outros agentes (treinadores e árbitros), bem como de ações que lhes serão dirigidas diretamente.

6.1.3 Dirigentes

Os clubes dão um contributo muito significativo, por um lado, no desenvolvimento do Tiro com Arco nas respetivas regiões e, por outro lado, na melhoria das condições para o treino e formação dos seus arqueiros.

Por conseguinte, pretende-se promover a capacitação destes agentes em áreas-chave para a sua intervenção, colaborando com os mesmos na identificação das necessidades a esse nível e na organização de ações de formação, divulgando as ações promovidas pela Confederação do Desporto de Portugal e Comité Olímpico de Portugal nesta vertente.

6.2 OBJETIVOS PARA A FORMAÇÃO:

- Aumento do número e descentralização dos Treinadores de Tiro com Arco;
- Promover o alinhamento das competências e dos conhecimentos dos vários agentes desportivos;
- Sustentabilidade da formação organizada pela FPTA.

6.3 PRIORIDADES PARA A FORMAÇÃO

Tendo em conta os objetivos traçados, assumem-se como prioritárias as seguintes medidas:

- i. Organização de ações de formação contínua para treinadores de desporto;
- ii. Formação para árbitros de nível I e de reciclagem



- iii. Construção/ validação dos referenciais de formação de treinadores em falta (Grau II e III) em colaboração com a ATTAP.

Em termos operacionais, ao nível da formação, pretende-se uma intervenção orientada para os diversos públicos-alvo, enquadrada em programas específicos com alcance plurianual, cuja ação será anualmente avaliada com base no feedback dos participantes, parceiros e da Direção da FPTA.

6.3.1 Programa de Formação de Treinadores

Programa dedicado exclusivamente ao desenvolvimento da formação dos treinadores e abrangendo desde a formação inicial, à formação contínua e complementos à formação.

Ações a realizar em 2024:

- Curso de Treinadores de Desporto – Grau I em colaboração com a ATTAP
- Formação Contínua de Treinadores
- Validação dos Referenciais de formação de Treinadores de Grau II e Grau III em colaboração com a ATTAP

Produção Documental:

- Tradução de documentação da WA
- Criação de guias práticos

6.3.2 Programa de Formação de Árbitros

Programa desenvolvido por iniciativa e em articulação com o Conselho de Arbitragem da FPTA, visando a formação e qualificação dos árbitros da modalidade.

Formação de Árbitros:

- Curso de Árbitros para os CN Sala e Campo
- Curso de árbitros de Field
- Ações de formação contínua sobre as alterações ocorridas nos regulamentos

6.4 ACESSO À FORMAÇÃO

Tendo em conta a relevância que a qualidade da formação e dos formadores desempenha, a formação dos agentes desportivos será suportada apenas parcialmente pela FPTA, havendo taxas de inscrição associadas.



CAPÍTULO 7 - MARKETING E COMUNICAÇÃO

7.1 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

As verbas destinadas ao desenvolvimento do programa de marketing e comunicação são limitadas e destinam-se prioritariamente ao:

1. Aumento da Notoriedade da FPTA, nomeadamente através da modernização de bandeiras e banners;
2. Construção de Parcerias e Patrocínios com as mais diversas instituições;
3. Otimizar a utilização de canais de comunicação existentes (site, redes sociais);
4. Iniciativas de divulgação em colaboração com outras entidades (desporto para todos);
5. Utilização do site e redes sociais para:
 - Divulgação das atividades dos clubes associados;
 - Divulgação de formações e ações de divulgação;
 - Divulgação das diversas atividades da FPTA (nomeadamente Campeonatos Nacionais, participações internacionais, divulgações, etc.)

CAPÍTULO 8 - ÉTICA NO DESPORTO

8.1 ÉTICA NO TIRO COM ARCO

Reconhecendo a importância atual deste tema e de acordo com as exigências emanadas pelo IPDJ, bem como com o Programa Nacional de Ética no Desporto, em 2024 a FPTA dará particular importância a este assunto. Nos eventos para jovens serão feitas palestras sobre ética e será criado material informativo sensibilizando para a ética no desporto.

CAPÍTULO 9 - DESPORTO MULHER

9.1 TIRO COM ARCO NO FEMININO

À semelhança de muitos outros desportos, há menor adesão do sexo feminino à prática de tiro com arco e maior taxa de abandono, face ao sexo masculino. Importa, pois, diagnosticar a situação e tentar inverter esta realidade, trazendo para a prática do tiro com arco mais praticantes femininas. Reconhecidamente, tal só será possível com o empenho e ação dos clubes, assim como de um reforço por parte da FPTA da promoção em termos de divulgação específica da prática da modalidade direcionada neste sentido. Será proposta uma competição exclusiva para arqueiras.



CAPÍTULO 10 - DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1 PARA-ARCHERY

No momento existem poucos praticantes portadores de deficiências físicas federados que têm sempre competido em pé de igualdade com todos os outros. O tiro com arco é uma modalidade facilmente praticada por pessoas com deficiência física, pelo que a FPTA pretende continuar a promover a prática desta modalidade desportiva junto destes potenciais praticantes, em colaboração com o Comité Paralímpico de Portugal, de forma a definir uma estratégia de desenvolvimento.

Para o efeito, em 2024 pretende-se: a) promover a para-archery em ações de formação para treinadores, sensibilizando-os para este setor da prática do tiro com arco; b) fazer várias ações de divulgação em instituições que albergam deficientes físicos, com a possível colaboração de atletas federados e clubes associados.

CAPÍTULO 11 - RENDIMENTOS

11.1 FILIAÇÕES E FEDERAMENTOS

No PAO - 2024, na rubrica de filiações e federamentos, a Direção da FPTA irá considerar para a época desportiva um ligeiro acréscimo relativo ao valor verificado em 2023.

11.2 RENDIMENTOS DESPORTIVOS

No que diz respeito aos rendimentos relacionados com a organização de provas, estes dizem respeito às taxas a pagar pelos clubes organizadores à FPTA. Também neste ponto se considera a manutenção durante o ano de 2024 do modelo existente de taxa fixa por arqueiro inscrito em prova, incluindo a utilização dos equipamentos de prova, propriedade da FPTA pelo que se irá propor um pequeno acréscimo para fazer face ao aumento de custos de todos os materiais e equipamentos.

Manter-se-á também para 2024 a discriminação por escalão etário da taxa fixa por arqueiro inscrito em prova, de forma a fomentar a participação dos escalões mais jovens. Está em estudo a possibilidade de haver bonificação na taxa de inscrição de atletas femininas, para clubes que apresentem um número crescente de mulheres federadas, a fim de fomentar o número de praticantes deste género, no âmbito do Desenvolvimento de Programa do Desporto Feminino.

11.3 FORMAÇÃO

Os rendimentos resultarão diretamente das taxas a cobrar pela inscrição dos formandos nas respetivas ações de formação, admitindo-se que se verifique alguma variação face aos valores totais estimados, como consequência da imprevisibilidade da adesão dos Agentes Desportivos a cada uma das ações de formação planeadas pela FPTA no decurso do ano de 2024. Os valores dos rendimentos servirão para custear as despesas inerentes.



11.4 OUTROS RENDIMENTOS

Conforme referido em 4.5, a FPTA organizará atividades de Tiro com Arco com a duração de meio-dia, durante as férias escolares da Páscoa e do Verão, a integrar no programa de atividades de entidades organizadoras de programas de férias para crianças e jovens, nomeadamente Juntas de Freguesia, Escolas e empresas especializadas em ATL. Para além do objetivo de divulgação da modalidade, estas atividades deverão gerar rendimentos que suportem os respetivos gastos.

Tendo sido estabilizada a atividade competitiva e mais credibilizada a modalidade e a própria Federação ao longo dos últimos anos, estão criadas as condições para se trabalhar em 2024 na obtenção de rendimentos provenientes de patrocínios.

11.5 COMPARTICIPAÇÕES DO ESTADO

No Projeto e Orçamento de 2024 consideram-se como rendimentos próprios da atividade da FPTA 86.136,00 €. Os restantes 90.907,00€ serão executados com recurso às participações do Estado, através do Contrato Programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

A FPTA candidatar-se-á ao financiamento do IPDJ às Federações Desportivas, através do Contrato Programa de apoio ao Programa de Atividades Regulares.

De salientar que, caso as participações do Estado se venham a revelar ser mais baixas que o previsto no Projeto e Orçamento da FPTA para 2024, todas as atividades descritas ao longo deste documento terão de ser necessariamente revistas, em conformidade, para níveis mais baixos de custo.

CAPÍTULO 12 - ORÇAMENTO PARA 2024

Neste capítulo são detalhadas as previsões de orçamento:

91 – Atividades regulares

911 – Organização e Gestão da Federação

911.1 Recursos Humanos

As despesas previstas nesta sub-rubrica são relativas à remuneração base ilíquida, e a despesa total prevista inclui os demais encargos (subsídio de refeição e Segurança Social) relativos à Técnica Administrativa alocada a tempo inteiro à gestão e organização da FPTA. Os valores de referência são a Remuneração Mínima Nacional e do subsídio de refeição que foram aumentados em conformidade com o regime da administração pública.

Os membros da Direção e os órgãos sociais não auferem quaisquer remunerações pelo trabalho.



	Cargo ocupado pelo RH	Funções exercidas pelo RH	Área de intervenção do RH	Remunerações/Honorários Ilíquidos (€)	Despesa total prevista (€)
911.1.1	Presidente	Presidente	Direção	- €	- €
911.1.2	Membros da Direção	Direção	Direção	- €	- €
911.1.3	Outro	Administrativa	Área Financeira	11 480,00 €	15 659,00 €
	Soma			11 480,00 €	15 659,00 €

911.2 - Recursos Materiais, Fornecimentos e serviços externos

As despesas previstas nesta sub-rubrica são relativas às despesas gerais relacionadas com a organização e gestão, incluindo as obrigatórias para os serviços de Contabilista Certificado e Revisor Oficial de Contas, Quotas obrigatórias, Comunicações e outros, conforme se descreve na tabela seguinte. Foram considerados os custos reais do ano anterior acrescidos de taxa de inflação.

911.2	Recurso	Orçamento para 2024
911.2.1	Eletricidade, água	1 035,00 €
911.2.2	Combustíveis	1 150,00 €
911.2.3	Seguros Acidentes de Trabalho	456,78 €
11.2.4	Seguros carrinhas	1 892,64 €
911.2.5	Rendas e Alugueres (sala reuniões)	115,00 €
911.2.6	Limpeza, Higiene e Conforto	287,50 €
911.2.7	Comunicações	1 012,00 €
911.2.8	Deslocações e estadias	575,00 €
911.2.9	Filiações e quotizações World Archery	1 897,50 €
911.2.10	Material de escritório	1 150,00 €
911.2.11	Publicidade e propaganda	690,00 €
911.2.12	Material diverso (prémios e medalhas, etc)	805,00 €
911.2.13	Gastos com site	138,00 €
911.2.14	Confederação de Desporto	713,00 €
911.2.15	Revisor Oficial de Contas	2 121,75 €
911.2.16	Técnico Oficial de Contas	3 312,00 €
911.2.17	Trabalhos especializados	- €
911.2.18	Conservação e reparação carrinhas	1 840,00 €
911.2.19	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 000,00 €
911.2.20	Impostos	- €



911.2.21	Serviços bancários	100,00 €
911.2.22	Transporte de pessoal e mercadorias	150,00 €
911.2.23	Outros fornecimentos e serviços	- €
911.2.24	Equipamentos administrativos	- €
911.2.25	Assembleia Geral e Reuniões Presenciais	130,00 €
911.2.26	Programa de Gestão Primavera e Microsoft	416,35 €
911.2.27	Medicina do Trabalho	179,48 €
	Soma	21 167,00€

912 – Desenvolvimento da Atividade desportiva

912.1 - Recursos Humanos DAD

As despesas previstas nesta sub-rubrica são relativas à remuneração base ilíquida, e a despesa total prevista inclui os demais encargos (subsídio de refeição e Segurança Social) relativos ao Diretor Técnico Desportivo alocada a tempo inteiro à gestão e organização da FPTA. Os valores de referência são a anterior remuneração e do subsídio de refeição que foram aumentados em conformidade com o regime da administração pública.

	Cargo ocupado pelo RH	Funções exercidas pelo RH	Área de intervenção do RH	Remunerações/Honorários Ilíquidos (€)	Despesa total prevista(€)
912.1.1	Diretor Técnico	Diretor Técnico	Formação/Divulgação	12 880,00 €	17 391,00 €
	Soma			12 880,00 €	17 391,00 €

912.2 – Organização dos Quadros Competitivos Nacionais

Conforme explanado na Tabela 1 (Ponto 4.2) as provas de Campeonato Nacionais de Sala, Campo e Field, Taça de Portugal e outras, são organizadas preferencialmente pelos Clubes que se candidatam para tal. Assim está estabelecido que parte das despesas com a organização das provas revertem para os organizadores e o restante para a Federação a qual custeia as despesas com a arbitragem, apoio administrativo, entre outras. Pontualmente, e por falta de candidatos, a FPTA assume a organização das provas de forma direta à semelhança do que já faz com os torneios finais.

Desta forma estão previstos encargos conforme a tabela seguinte:

	Nome da Prova ou Competição	Data da realização	Nº de dias competição	Nº praticantes/ Clubes	Orçamento para 2024 (€)
9122.1					
9122.1.01	Campeonato Nacional de Sala -Peniche	07/01/2024	1	158/14	840,00 €
9122.1.02	Campeonato Nacional de Sala - Vila do Conde	21/01/2024	1	120/10*	700,00 €
9122.1.03	Campeonato Nacional de Sala - Coimbra	04/02/2024	1	140/14*	700,00 €
9122.1.04	Campeonato Nacional de Sala - Lisboa	18/02/2024	1	160/15*	500,00 €
9122.1.05	Final Round - Viseu	03/03/2024	1	60*	1 600,00 €



	Nome da Prova ou Competição	Data da realização	Nº de dias competição	Nº praticantes/ Clubes	Orçamento para 2024 (€)
9122.1					
9122.1.06	Taça de Portugal	16/06/2024	1	80*	1 600,00 €
9122.1.07	Campeonato Nacional de Campo - Moniz Pereira ou Jamor	17/03/2024	1	160/15*	500,00 €
9122.1.08	Campeonato Nacional de Campo - Tavira	07/04/2024	1	80/8*	840,00 €
9122.1.09	Campeonato Nacional de Campo - Caldas	21/04/2024	1	140/14*	700,00 €
9122.1.10	Campeonato Nacional de Campo - Vila do Conde	28/04/2024	1	140/12*	840,00 €
9122.1.11	Campeonato Nacional de Campo - Vila do Conde	05/05/2024	1	140/12*	840,00 €
9122.1.12	Campeonato Nacional de Campo -Lisboa	12/05/2024	1	160/15*	500,00 €
9122.1.13	Campeonato Nacional de Campo - Azinhaga/Golegã	26/05/2024	1	120/10*	700,00 €
9122.1.14	Campeonato Nacional de Campo - Azinhaga/Golegã	02/06/2024	1	120/10*	700,00 €
9122.1.15	Campeonato Nacional Universitário - Jamor	15/06/2024	1	30*	500,00 €
9122.1.16	Campeonato Nacional de Campo - a definir	23/06/2024	1	140/12*	1 600,00 €
9122.1.17	Campeonato Nacional de Campo - a definir	30/06/2024	1	140/12*	1 600,00 €
9122.1.18	Final Round de Campo - Vila Franca de Xira	21/07/2024	1	60*	1 600,00 €
9122.1.19	Campeonato Nacional de Sala - a definir local	06/10/2024	1	140/14*	800,00 €
9122.1.20	Campeonato Nacional de Sala - a definir local	20/10/2024	1	140/14*	800,00 €
9122.1.21	Campeonato Nacional de Sala - a definir local	03/11/2024	1	140/14*	800,00 €
9122.1.22	Campeonato Nacional de Sala - a definir local	17/11/2024	1	140/14*	800,00 €
9122.1.23	Campeonato Nacional de Sala - a definir local	24/11/2024	1	140/14*	800,00 €
9122.1.24	Campeonato Nacional de Sala - a definir local	15/12/2024	1	140/14*	800,00 €
9122.1.25	Campeonato Nacional de Field - a definir		1	60/10*	400,00 €
9122.1.26	Campeonato Nacional de Field - a definir		1	60/10*	400,00 €
9122.1.27	Campeonato Nacional de Field - a definir		1	60/10*	400,00 €
9122.1.28	Campeonato Nacional de Field - a definir		1	60/10*	400,00 €
	Soma				23 260,00 €

*n.º estimado

9122.2 Apoio ao desenvolvimento do Desporto Feminino

Nesta sub-rubrica está incluída a previsão de despesa com a organização a competição específica, incluindo árbitro, apoio técnico e prémios.

9122.2	Apoio desenvolvimento Desporto Feminino	600,00 €
--------	---	----------



9122.3 Apoio a clubes novos e a clubes existentes

Nesta sub-rubrica está incluída a previsão de despesa com a cedência de material (arcos, flechas e outros equipamentos diversos) para clubes novos ou existentes em expansão.

9122.3	Apoio a Clubes	1 000,00 €
--------	----------------	------------

9122.4 Outras despesas e aquisições de apoio ao projeto de desenvolvimento da atividade desportiva

A FPTA pretende fazer algum investimento em material para as competições de forma a permitir a regionalização das mesmas, o qual não é possível de momento por carências diversas de equipamentos ou por estarem obsoletos.

Esta sub-rubrica inclui despesas como aquisição de equipamentos de som e de registo das provas, a reparação de bastidores e/ou aquisição, e outras despesas de apoio como se discrimina na tabela seguinte:

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2024
9122.4.1	Seguro dos agentes desportivos (não reembolsável)	620,00 €
9122.4.2	Outras despesas de apoio ao projeto (árbitros)	5 000,00 €
9122.4.3	Comunicadores lanseo	7 017,00 €
9122.4.4	Sistema de som para competições	1 350,00 €
9122.4.5	Equipamento para registo das provas	1 000,00 €
9122.4.6	Reparação/aquisição de bastidores	4 708,00 €
9122.4.7	Medalhas e taças Camp.Nacional,Taça Portugal	900,00 €
	Soma	20 595,00 €

9122.5 Apoio ao desporto jovem

À semelhança do ano anterior será organizada uma ação específica para jovens, nomeadamente com palestras de formação e atividade de Tiro com Arco. As despesas nesta sub-rubrica servirão para pagamento de prémios, árbitros e demais apoio logístico. Será necessária a aquisição de mais bastidores, flechas e outro material para duas competições a realizar em Lisboa e outro local a designar. Despesas com ações de divulgação diversas em vários pontos do país (V.Conde, Porto, ...), relativas a transporte de materiais, combustíveis, portagens, alojamento dos técnicos e alimentação.

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2024
9122.5.1	Pagamento de prémios, árbitros e demais apoio logístico	1 100,00 €
9122.5.2	Aquisição de bastidores e flechas	2 000,00 €
9122.5.3	Despesas com combustíveis, alojamento e alimentação ações de divulgação	2 000,00 €
	Soma	5 100,00 €



9122.6 Ética no desporto

Serão realizadas sessões práticas infanto-juvenis com componente de formação sobre ética e prática efetiva com competição simples para incentivo às boas práticas, previstas quatro sessões em Vila do Conde, Viseu, Caldas e Porto.

Nº ação	Honorários formadores	Deslocações dos formadores	Alojamento	Alimentação Formadores	Aluguer de Instalação	Orçamento previsto
1	150,00 €	150,00 €	150,00 €	50,00 €	50,00 €	550,00 €
2	150,00 €	150,00 €	150,00 €	50,00 €	50,00 €	550,00 €
3	150,00 €	150,00 €	150,00 €	50,00 €	50,00 €	550,00 €
4	150,00 €	150,00 €	150,00 €	50,00 €	50,00 €	550,00 €
	Soma					2 200,00 €

913 - Seleções nacionais e alto rendimento

913.1 Recursos humanos

Prevê-se compensação para o orientador da seleção nacional, e para a preparação de concurso.

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2024
913.1	Orientador de seleção nacional	20 391,00 €

913.2 Atribuição de bolsa de alto rendimento na época 23/24

Nesta sub-rubrica propõe-se o pagamento de bolsas de apoio aos atletas integrados na seleção nacional e no projeto do Alto Rendimento que permitam apoio à aquisição de algum material e para a preparação dos arqueiros.

Níveis/ Escalões de Bolsas	Critério de concessão de bolsa	Nº Praticantes	Valor da bolsa/mensal	Periodicidade de atribuição	Encargo Total anual
s/n	Atletas a integrar a Seleção Nacional	20	25,00 €	Semestral	6 000,00 €
A	Atletas integrados no Alto rendimento	3	100,00 €	Mensal	4 600,00 €
B	Atletas integrados no Alto rendimento	3	75,00 €	Mensal	2 700,00 €
C	Atletas integrados no Alto rendimento	0	50,00 €	Mensal	- €
	Soma				13 300,00 €



913.3 Aquisição de material/equipamento e outras despesas referentes ao projeto de seleções nacionais e alto rendimento

Os estágios de preparação das seleções podem ser efetuados em simultâneo ou em locais diferentes das competições e para tal é necessário o reforço de alguns equipamentos. Também está prevista uma verba para aquisição de vestuário para alguns elementos da seleção.

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2024
913.3.1	Sistema de cronometragem	4 480,00 €
913.3.2	Repetidor de som	2 100,00 €
913.3.3	Luzes para bastidores	3 400,00 €
913.3.4	Equipamentos para seleção	300,00 €
	Soma	10 280,00 €

913.4 Alto rendimento e Preparação Olímpica, Participação em provas internacionais e atividades de preparação

Esta sub-rubrica inclui as despesas relativas com o seguro para o transporte de equipamento desportivo para as provas internacionais bem como para o transporte de atletas de e para as mesmas e para os estágios. Para os estágios será necessário prever o pagamento de alojamento e alimentação dos atletas e dos agentes desportivos de apoio aos mesmos.

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2024
913.4.1	Seguro anual de equipamento desportivo	1 400,00 €
913.4.2	Deslocações atletas	1 800,00 €
913.4.3	Atividades de preparação - Estadia e alimentação de atletas para estágio seniores	5 500,00 €
913.3.5	Dispensa de trabalho para provas internacionais	8 400,00 €
	Soma	17 100,00 €

913.5 Deteção de novos talentos

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2024
913.5.1	Deteção de novos talentos – estágios (cadetes e juniores)	9 000,00 €

913.5 Formação

Nesta sub-rubrica prevê-se despesas relacionadas com a formação dos vários agentes desportivos para o pagamento de ações de aplicação no desenvolvimento do Tiro com Arco ou do percurso formativo de treinadores, árbitros ou diretores técnicos



	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2024
913.5	Formação	1 000,00 €

QUADRO RESUMO

Encargos	
Organização e Gestão da Federação	36 826,00 €
Recursos Humanos	15 659,00 €
Recursos Materiais e Tecnológicos	21 167,00 €
Desenvolvimento da Atividade Desportiva	70 146,00 €
Recursos Humanos	17 391,00 €
Organização de Quadros Competitivos	23 260,00 €
Apoio ao Desenvolvimento de pessoas com deficiência	0,00 €
Apoio desenvolvimento Desporto Feminino	600,00 €
Apoio a Clubes	1 000,00 €
Outras Despesas e Aquisições	20 595,00 €
Desporto Jovem	5 100,00 €
Ética no Desporto	2 200,00 €
Seleções Nacionais	70 071,00 €
Recursos Humanos	20 391,00 €
Bolsas Alto Rendimento	13 300,00 €
Material e Equipamento e Apoio ao Programa	10 280,00 €
Participação em Competições Internacionais	9 800,00 €
Deteção de talentos	9 000,00 €
Alto Rendimento e Preparação Olímpica	7 300,00 €
Soma	177 043,00 €



Receitas	
Federamentos	18 000,00 €
Competições	12 000,00 €
Ações de divulgação	1 600,00 €
Patrocínios	1500,00 €
Formação	1 000,00 €
Comparticipação Comité Olímpico de Portugal	16 625,00 €
Outros rendimentos a angariar	35 411,00 €
Subtotal	86 136,00 €
Comparticipações do IPDJ	90 907,00 €
Total	177 043,00 €

CAPÍTULO 13 - COMPARATIVO ORÇAMENTO 2023 / 2024

Comparando o orçamento agora proposto para 2024 com o aprovado em Assembleia Geral da FPTA para o ano de 2023, destacam-se as seguintes variações principais:

- i) **Organização e Gestão da Federação / Recursos Materiais e Tecnológicos:** aumento dos vencimentos em consonância com a Remuneração Mínima Nacional e subsídio de alimentação;
- ii) **Desenvolvimento da Atividade Desportiva:** O aumento de despesa nesta rubrica é devido a diversos fatores. Nos recursos humanos (Diretor Técnico) verificou-se aumento idêntico do vencimento e subsídio de alimentação, conforme referido em i). Nos restantes itens, e dada a falta de investimento na modernização/reparação de alguns equipamentos, torna-se agora necessário a aquisição de material necessário à realização das provas e estágios; também se verifica o incremento da despesa nos custos de deslocação, tanto referentes à FPTA e atletas como aos Árbitros. Em 2024, dando cumprimento às orientações emanadas pelo IPDJ, a FPTA contempla no seu orçamento verbas específicas para o desenvolvimento de atividades nas áreas do desporto feminino, desporto para jovens e ética no desporto.
- iii) **Seleções Nacionais:** Os atletas de alto rendimento e da seleção nacional de tiro com arco estão distribuídos geograficamente pelo país o que torna difícil a sua concentração para estágios se as deslocações forem suportadas exclusivamente pelos arqueiros. Propõe-se para suprir estas dificuldades a atribuição de pequena subvenção de acordo com o estatuto de AR. Prevê-se um aumento significativo do número de estágios de preparação com mais atletas, havendo também a necessidade de um acréscimo na verba



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

consignada ao Material e Equipamento dos elementos da Seleção e Equipa Nacionais e ao apoio de treinador.

Aos 19 de janeiro de 2024

(Presidente da FPTA)



PARECER DO FISCAL ÚNICO



A.B. - António Bernardo & Associado
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

WWW.ABSROC.PT

A Direcção da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, nos termos da alínea f) do artº 57 dos Estatutos, elaborou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 que apresentou, nesta data, ao Fiscal Único.

Após uma troca de impressões, com elementos da Direcção, para explicitar todo o enquadramento e circunstâncias de que emanaram os pressupostos que serviram de base de orientação para o cálculo dos gastos e rendimentos previstos, vem o Fiscal Único, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 62 dos Estatutos, dar Parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento em anexo.

Salienta-se a ambição desta Direcção em tentar manter a actividade e, por isso, os montantes previstos para gastos e rendimentos de 177.043 €, sendo que a comparticipação prevista do IPDJ é de 90.907,00 €.

Lisboa, 19 de janeiro de 2024.

Dr. António Bernardo, R.O.C. nº 501

Sócio de

AB-ANTÓNIO BERNARDO & ASSOCIADO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda